



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N' 003/2021

No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, HOMOLOGO a decisão dos autos conforme Cláusula 7.1 do Edital em epígrafe, e AUTORIZO a contratação, DOS CREDENCIADOS de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021, cujo objeto é a de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO NA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DIVERSAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, discriminados no Projeto Básico, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração, em favor de: 1) ELISMAR ALVES DA SILVA, CPF: 633.609.932-68, CRO MA-TPD-230.

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de dezembro de 2021.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DOIS MIL E VINTE E UM.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 460485e2ee592ffc85bc889ae11fdb73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, considerando os termos do resultado do julgamento e decisão final, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, vem HOMOLOGAR o resultado do processo em epígrafe, que visa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO NA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DIVERSAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes, tendo como classificado para o credenciamento: 1) ELISMAR ALVES DA SILVA, CPF: 633.609.932-68, CRO MA-TPD-230. Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de dezembro de 2021. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cf20c4d3b194037b0043654bdfbbe5c8

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL E FINAL DE ANO DE 2021/2022, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 23 a 30 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, bem como estabelece orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO, que as festas de final de ano envolvem o tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO, que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua

normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - O recesso para as comemorações alusivas às festividades de Final de Ano que envolve - *Natal e Réveillon* - compreendem os períodos de 23 a 30 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se ao disposto deste Decreto os servidores atrelados aos serviços da Unidade Mista de Saúde "Ditoso Ferraz", Guarda Municipal, Serviços de Vigilância e os relacionados à limpeza Pública, que deverão assegurar a prestação de serviço e o atendimento regular à população, em caráter de essencialidade.

Parágrafo Único: Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, o **Departamento de Licitações e Contratos**, o qual dará o seu expediente em caráter normal e com contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 110 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6f80b904eac5cfc4c2d55a5091bc3238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação de nº 049/2021 - contratação de laboratório para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**, pela empresa: **GLEIDSON T. LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.979/0001-86, sediada à AV1, Nº 100, bela vista, CEP 65.680-000, Passagem Franca, Estado do Maranhão.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 20 de dezembro de 2021.